



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/03/2025

Jornal AMB

Página 488

Edição 3232

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6332/2025

Data 10/03/2025

Súmula. Antecipa gozo de férias a servidora ocupante de Agente Político, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 2626/2024 de 05/03/2024, art. 51 § 9º.

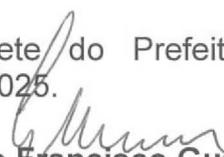
DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o gozo de 12(doze) dias de férias a servidora ocupante de agente político senhora **Maria Cristina Gusso**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº xx236xx71 SSP RS e no CPF nº xxx.434.280-00, cargo de Secretária de Assistência Social, do município de Três Barras do Paraná, período aquisitivo 02/01/2025, a 03/01/2026.

Art. 2º. O adicional de férias somente será pago quando da implementação das condições de período aquisitivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 13/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de março de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal